



Número: **0800402-10.2019.8.15.0351**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Mista de Sapé**

Última distribuição : **26/03/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
GLEICE KELLY SILVA DE JESUS (AUTOR)	JOSEANE ELLEN DE MELO FELICIANO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
52277 659	06/12/2021 13:55	Petição	Petição
52277 661	06/12/2021 13:55	2716404_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros Documentos
52277 663	06/12/2021 13:55	2716404_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/12/2021 13:55:05
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21120613550305500000049552970>
Número do documento: 21120613550305500000049552970

Num. 52277659 - Pág. 1

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Vencimento:	30/11/2021	Valor Final:	R\$ 174,16
Número da Guia:	035.2021.601972	Número do Boleto:	035.9.21.01972/01

Via da Parte / Processo 866700000015 741609283188 520211130031 592101972012

Número do Processo:	0800402-10.2019.815.0351	Promovente:	GLEICE KELLY SILVA DE JESUS
Comarca:	Sape	Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7		
Valor da Causa:	R\$ 1.333,32		

Data Emissão:	18/11/2021	Tipo da Guia:	
Valor da UFR:	R\$ 57,55	Custas Finais	
Parcela:	1/1	Detalhamento:	
Valor Total:	R\$ 174,16	- Custas Processuais:	R\$ 115,10
Valor Desconto:	R\$ 0,00	- Taxa Judiciária:	R\$ 57,55
Valor Final:	R\$ 174,16	- Taxa bancária:	R\$ 1,51

Observações:

- Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Via Banco / Processo 0800402-10.2019.815.0351

Comarca:	Sape	Número da Guia:	035.2021.601972
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Número do Boleto:	035.9.21.01972/01
Promovente:	GLEICE KELLY SILVA DE JESUS	Data da Emissão:	18/11/2021
Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.	Data Vencimento:	30/11/2021

Detalhamento:	R\$ 115,10
- Custas Processuais:	R\$ 57,55
- Taxa Judiciária:	R\$ 1,51
- Taxa bancária:	

Observações:

- Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.

866700000015 741609283188 520211130031 592101972012




Pagar com PIX:



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/12/2021 13:55:08
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21120613550579500000049552972>
Número do documento: 21120613550579500000049552972



Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
DATA DA GUIA 25/11/2021	035.2021.601972	25/11/2021	0	0
UF / COMARCA PB	Nº DO PROCESSO 08004021020198150351	Nº DO VARA Vara Cível	ORGÃO / VARA Vara Cível	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
NOME DO REU / IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 174,16
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE GLEICE KELLY SILVA DE JESUS			TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 174601BE5661EF79			TIPO DE PESSOA Física	CPF / CNPJ 10136091407
CÓDIGO DE BARRAS 86670000001 5 74160928318 8 52021113003 1 59210197201 2				

Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/12/2021 13:55:08

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21120613550579500000049552972>

Número do documento: 21120613550579500000049552972

Num. 52277661 - Pág. 2



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 1 VARA MISTA DA COMARCA DE SAPE/PB

Processo n.º 08004021020198150351

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GLEICE KELLY SILVA DE JESUS**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SAPE, 3 de dezembro de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/12/2021 13:55:10
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21120613550832200000049552974>
Número do documento: 21120613550832200000049552974

Num. 52277663 - Pág. 1